

# **INDICAÇÃO**

**070/2025**

PROMOVENTE

DATA

**ERYCK DIEB**

**31/03/2025**

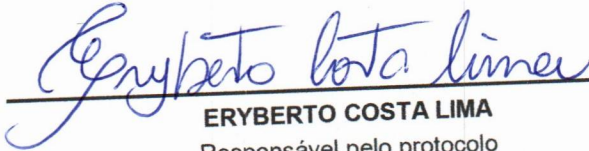
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UM ESTUDO (LEVANTAMENTO EM CROQUI E NOMEAÇÃO E/OU SINALIZAÇÃO DE RUAS AINDA NÃO NOMEADAS ) DE TODAS AS RUAS, POR LOCALIDADE, DA CIDADE.



## Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: [www.camarapindoretama.ce.gov.br](http://www.camarapindoretama.ce.gov.br)

# PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	31/03/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	070/2025
Número do processo:	2025.03.31-0007
Autor da matéria:	ERYCK DIEB
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UM ESTUDO (LEVANTAMENTO EM CROQUI E NOMEAÇÃO E/OU SINALIZAÇÃO DE RUAS AINDA NÃO NOMEADAS ) DE TODAS AS RUAS, POR LOCALIDADE, DA CIDADE.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	31/03/2025 09:56:59
Pindoretama-CE, 31 de Março de 2025.	
 <b>ERYBERTO COSTA LIMA</b> Responsável pelo protocolo	





**PROTOCOLO**

Nº \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Matéria: \_\_\_\_\_

Em: 31 / 03 / 25 Às 04:03

Recebido por: Eryck Dieb Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**Indicação Nº 70 de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura um estudo (levantamento em croqui e nomeação e/ou sinalização de ruas ainda não nomeadas) de todas as ruas, por localidade, da cidade.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através da Secretária pertinente, um estudo (levantamento em croqui e nomeação e/ou sinalização de ruas ainda não nomeadas) de todas as ruas, por localidade, da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Buscamos com esse projeto de indicação, finalizar e dar um desfecho para a organização urbanística e a eficiência na identificação das vias públicas do município, por meio da realização de um estudo detalhado que compreenda o levantamento em croqui, a nomeação e/ou a sinalização de ruas que ainda não possuem denominação oficial. A ausência de uma padronização na nomenclatura e na sinalização das ruas tem gerado dificuldades tanto para os moradores quanto para serviços essenciais, como entregas, transporte público, emergências médicas e segurança pública.

Atualmente, a falta de identificação adequada das vias impacta negativamente o desenvolvimento urbano, dificultando a localização de endereços por órgãos públicos e privados, além de comprometer a atualização de cadastros e registros municipais. A regularização das ruas, com um mapeamento completo por localidade, permitirá maior acessibilidade e organização territorial, facilitando a implementação de políticas públicas voltadas à infraestrutura, saneamento e mobilidade.

Ademais, a nomeação oficial das vias contribui para a valorização das comunidades locais, fortalecendo a identidade cultural e histórica de cada região.

Pindoretama/CE, 31 de Março de 2025.

*Eryck Dieb Souza*

**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)